



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

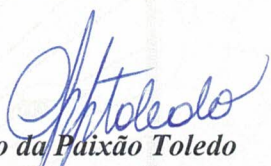
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### **PORTARIA Nº 13.129, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

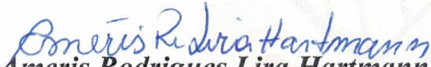
*Autoriza gozo de férias para a servidora Suzete  
Marines da Silva.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2025, para a servidora Suzete Marines da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, relativas ao período aquisitivo de 12.08.2022 a 11.08.2023. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de 2024.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

  
**Ameris Rodrigues Lira Hartmann**  
Sec. Mun. de Administração

**Respeito, trabalho e compromisso com o povo.**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

